



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de março de 2020.

Comunicação nº 035/2020- TJD/RJ

Ato: 002/2020

O Procurador-Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Exonerar a Dra. Karina Saltoun, da função de Procuradora, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Andre Luis G. Valentim
Procurador-Geral